

PROCESSO Nº 432/19

PROTOCOLO Nº 14.614.762-3

DATA: 12/05/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 624/19

APROVADO EM 06/11/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 115/15, de 16/04/15.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

*EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica. Alteração do Plano do Curso. Parecer favorável. Prazo: 20/04/17 a 19/04/22. Determinação à mantenedora e à instituição, a respeito do cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pelo Ofício nº 286/19-DPGE/Seed, de 21/08/19, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, de interesse do Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Araucária, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 115/15, de 16/04/15.

Este Colégio localiza-se à Rua Luiz Franceschi, nº 963, município de Araucária. É mantido pela Fundação Instituto Tecnológico Industrial - FUNDACEN e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da

PROCESSO Nº 432/19

Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3861/18, de 15/08/18, no período de 01/01/16 a 31/12/19.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio das seguintes Resoluções Secretariais:

- autorização para o funcionamento e reconhecimento : nº 2716/01, de 09/11/01;
- renovação do reconhecimento: nº 1747/15, de 26/06/15, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 115/15, de 16/04/15, pelo prazo de cinco anos, de 19/04/12 a 19/04/17.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 392/18, de 25/09/18, do NRE da Área Metropolitana Sul, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 12/11/18, pelo qual constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso.

O Departamento de Educação e Trabalho-DEP/Seed, pelo Parecer nº 184/19, de 01/08/19, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer nº 3503/19, de 21/08/19, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 115/15, de 16/04/15.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições

PROCESSO Nº 432/19

educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, desta forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

(...) Justificativa do **atraso** do protocolado: o atraso ocorreu por problemas internos, como a troca de funcionários e a demora na expedição do laudo do Corpo de Bombeiros.

(...) O Certificado de Vistoria do **Corpo de Bombeiros** está vigente até 12/07/19 e a **Licença Sanitária** até 22/07/19.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 26/11/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

**Alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 115/15, de 16/04/15:**

**Dados Gerais do Curso:**

**Carga horária:**

**De:** 1200 horas, mais 240 horas de Estágio Profissional Supervisionado

**Para:** 1200 horas

**Regime de funcionamento:**

**De:** 2ª a 6ª feira, nos períodos diurno e noturno

**Para:** 2ª a 6ª feira, período noturno – 19 h às 22h30min

PROCESSO Nº 432/19

### **Período de integralização do curso:**

**De:** mínimo de dois anos e máximo de cinco anos, o estudante poderá trancar a matrícula por um período máximo de dois anos, a partir da conclusão do primeiro semestre.

**Para:** mínimo de 18 meses letivos e máximo de 10 semestres letivos, o estudante poderá trancar a matrícula por um período máximo de dois anos, a partir da conclusão do primeiro semestre.

### **Perfil Profissional:**

#### **De:**

O Técnico em Eletrotécnica instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Participa na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicação de edificações. Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

#### **Para:**

O Técnico em Eletrotécnica, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente de energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.

PROCESSO Nº 432/19

**Matriz Curricular**  
De:

**fundacen**  
Ensino Profissionalizante

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL  
**Colégio Técnico Industrial**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional

NRI  
AM-S  
FLS. 1

DE: **Matriz Curricular**  
**Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional.**

Município: Araucária/PR	Curso: Técnico em Eletrotécnica	200
Duração: 2 anos	Carga Horária: 1440h	
Quantidade de Semestres: 04	Carga Hora/aula: 1728h	
	Turno: Diurno/Noturno	

**Matriz Curricular**

Semestre	Disciplinas	Carga Relógio	Carga Aula
I	Materiais e Dispositivos Elétricos	30	36
	Física Aplicada	30	36
	Segurança no Trabalho	30	36
	Matemática aplicada	30	36
	Desenho Técnico	60	72
	Eleticidade	120	144
	<b>TOTAL</b>		<b>360</b>
II	Projetos I	90	108
	Circuitos Elétricos	60	72
	Comandos I	60	72
	Medidas Elétricas I	60	72
	Informática aplicada	30	36
	<b>TOTAL</b>		<b>360</b>
III	Eletrônica I	60	72
	Máquinas Elétricas I	60	72
	Projetos II	60	72
	Medidas Elétricas II	60	72
	Comandos II	60	72
	<b>TOTAL</b>		<b>360</b>
IV	Eletrônica II	60	72
	Máquinas Elétricas II	60	72
	Automação	90	108
	Redes	60	72
	Gestão de pessoas e projetos	30	36
	<b>TOTAL</b>		<b>360</b>
Estágio Supervisionado			<b>360</b>
Total Geral do Curso			<b>1728</b>

ARAUCÁRIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL**  
ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
RUA LUIZ FRANCE S/N, 963 - THOMAZ COELHO  
ARAUCÁRIA-PR, FONE: 3614-8200  
CEP 83707-072 - CNPJ: 80.810.484/0001-73

*Franciele Gomes de Quadros*  
Franciele Gomes de Quadros  
Diretora – Port. 01/2017

FRANCIELE GOMES DE QUADROS  
DIRETORA DE ENSINO - PORT. 01/2017  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL

PROCESSO Nº 432/19

**Matriz Curricular**

Para:

**fundacen**  
Ensino Profissionalizante

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL**  
**Colégio Técnico Industrial**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional

NR  
AM-9  
FLS.:

**PARA: MATRIZ CURRICULAR**  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL**  
**Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Profissional.**

Município: Araucária/PR	Curso: Técnico em Eletrotécnica	2018
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais		
Duração: 1 ano e meio		Carga Horária: 1200 h
Quantidade de Módulos: 03		Turno: Diurno/Noturno

**MATRIZ CURRICULAR**

Módulo	Disciplinas	HORA RELÓGIO	HORA AULA
I	FÍSICA APLICADA	80	96
	DESENHO TÉCNICO	80	96
	GESTÃO INDUSTRIAL	80	96
	ELETRICIDADE	80	96
	ELETROPNEUMÁTICA	80	96
	<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>480</b>
II	PROJETOS RESIDENCIAIS	80	96
	MATERIAIS E DISPOSITIVOS ELÉTRICOS	40	48
	MEDIDAS ELÉTRICAS	40	48
	CIRCUITOS ELÉTRICOS	80	96
	COMANDOS ELETROELETRÔNICOS	80	96
	ELETRÔNICA ANALÓGICA E DIGITAL	80	96
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>480</b>	
III	PROJETOS INDUSTRIAIS	80	96
	MÁQUINAS ELÉTRICAS	80	96
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA	80	96
	AUTOMAÇÃO AVANÇADA	80	96
	PROJETO INTEGRADOR	80	96
	<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>480</b>
<b>Total Geral do Curso</b>		<b>1200</b>	<b>1440</b>

ARAUCÁRIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL**  
ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
RUA LUIZ FRANCESCHI, 963 - THOMAZ COELHO  
ARAUCÁRIA-PR, FONE: 3614-820.  
CEP 83707-072 - CNPJ: 80.810.484/0001-7

*Franciele Gomes de Quadros*  
Franciele Gomes de Quadros  
Diretora - Port. 01/2017

FRANCIELE GOMES DE QUADROS  
DIRETORA DE ENSINO - PORT. 01/2017  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL

PROCESSO Nº 432/19

Os coordenadores do curso e do estágio e o corpo docente, possuem habilitação para as respectivas funções e disciplinas indicadas, conforme o disposto nos incisos IX, XII e XIII, do art. 45, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

A renovação do credenciamento expira em 31/12/19. Novo pedido tramita sob o protocolado nº 16.140.114-5, de 16/10/19.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 12/07/19 e a Licença Sanitária em 22/07/19, ambos com o processo em trâmite.

A instituição de ensino protocolou com atraso o pedido de renovação do reconhecimento do curso, descumprindo o estabelecido no art. 48, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, mas encaminhou justificativa.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1200 horas, mais 240 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, 40 vagas por alunos, presencial, do Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Araucária, mantido pela Fundação Instituto Tecnológico Industrial - FUNDACEN, pelo prazo de cinco anos, de 20/04/17 a 19/04/22, conforme as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 115/15, de 16/04/15, conforme o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

PROCESSO Nº 432/19

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Jacir José Venturi  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP